

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Caratinga/MG, a Servidora Vivian da Costa de Carvalho, Masp 1.176.426-3.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Poços de Caldas/MG, através do SEI nº 1510.01.0216567/2020-32.

Resolve:

Art. 1º Dispensar a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Guaxupé/MG, o Servidor Marcus Roberto Piedade, Masp 457.753-2.

Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Guaxupé/MG, o Servidor Fernando Augusto Bettio, Masp 1.145.097-0.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Uberaba/MG, através do SEI nº 1510.01.0211977/2020-93.

Resolve:

Art. 1º Dispensar a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Uberaba/MG, o Servidor Rodrigo Rafael Miranda, Masp 386.270-3.

Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Uberaba/MG, o Servidor Isidro Ferreira Neto, Masp 294.593-9.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art.1º Dispensar a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Matheus do Nascimento Peixoto, Masp 1.112.111-8.

Art.2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Giuliano Dias Campolina de Souza, Masp 1.242.557-5.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Itajubá/MG, através do SEI nº 1510.01.0211763/2020-51.

Resolve:

Art. 1º Dispensar a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Mairone Gonçalves da Silva, Masp 1.257.305-1.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Guilherme Pego de Andrade, Masp 1.243.096-3.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

20 1438001 - 1

VI - Martha Christina Moreira, MASP 1.215.780-6, Assessoria Jurídica - ASSJUR, membro;

VII - Matheus Souza Fonseca, MASP 1.477.033-3, Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, membro;

VIII - Vanilza Consuelo de Tarso Viana Feliciano, MASP 1.315.077-6, Diretoria de Recursos Humanos / Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, membro;

IX - Vinicius Silva Felix, MASP 1.484.639-8, Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SUBINOVA, membro;

X - Walkiria Zambrzycki Dutra, MASP 1.247.004-3, Subsecretaria de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas - SUBINVEST, membro.

§ 1º - Os integrantes do grupo deverão realizar cursos específicos no tema, a serem indicados pela coordenação, comprovado por meio de certificação.

§ 2º - O grupo de trabalho poderá valer-se de especialistas da SEDE para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.

Art. 3º - O grupo será responsável por elaborar um programa/projeto, plano de ações e coordenar as atividades necessárias para que a SEDE e suas unidades administrativas estejam em conformidade com a LGPD.

Art. 4º - Tanto a realização dos cursos específicos citada no §1º do artigo 2º quanto a elaboração do plano de ação para implementação das atividades, prevista no artigo 3º, deverão ser concluídas em 30 dias após a publicação desta resolução.

Art. 5º - O grupo, por meio de seus coordenadores, deverá informar mensalmente ao gabinete da SEDE sobre a evolução dos trabalhos.

Art. 6º - O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Comitê Temático deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE Nº 10.064, de 29 de julho de 2019.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.
FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico

20 1438061 - 1

QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2021 – 7

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

PORTARIA IPEM-MG Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2021
ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art.7º, I do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020,
RESOLVE:

Art.1º - Substituir a Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivos do IPEM/MG, instituída pela Portaria IPEM/MG nº 056, de 24 de julho de 2017, servidora sra. Maria Aparecida Martins Cota, MASP 1052557-4, pelo servidor sr. Leonardo da Silva Marafelli, MASP 1477444-2.

Parágrafo Único. A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

Leonardo da Silva Marafelli, MASP 1477444-2, Presidente.

Maria Aparecida Martins Cota – MASP 1052557-4 - Membro;

Regina Coelho de Souza – MASP 1052330-6, Membro;

Maria Valéria Chagas de Oliveira – MASP 1061298-4, Membro;

Adriana Dias Rodrigues – MASP 14774830, Membro;

Ricardo Vieira de Jesus – MASP 1045475-9, Membro;

Fernanda Cristina Martins Virtuoso, MASP 807593-9, Membro;

Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, MASP 1000119-6, Membro;

Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, MASP 1177311-6, Membro;

Gaziane Stephany Aguiar Milagres, MASP 1364758-1, Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagem/MG, 19 de Janeiro de 2021.

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE

- Diretora Geral do IpeM/MG.

20 1437941 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB

Presidente: Bruno Alencar

DESPESAS COM PESSOAL - 4º TRIMESTRE DE 2020

Referência legal: Constituição Estadual art. 73, § 3º, acrescentado pela EC 61, de 23/12/2003

Unidade Orcamentária: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MINAS

Referência: 4º Trimestre de 2020

Tipo Cargo	out/20	Qtde	nov/20	Qtde	dez/20	Qtde	Total Período
Técnicos de Produção	961.981,29	113	936.770,35	112	847.739,06	109	2.746.490,70
Assessoramento	291.646,05	27	287.170,95	25	275.683,06	25	854.500,06
Chefia	92.239,97	5	91.793,92	5	91.793,92	5	275.827,81
Recrutamento amplo	106.496,73	20	108.511,86	20	114.982,78	22	329.991,37
Sub Totais	1.452.364,04	165	1.424.247,08	162	1.330.198,82	161	4.206.809,94
Encargos Patronais	1.284.884,68	*	1.260.010,03	*	1.176.806,94	*	3.721.701,65
Total	2.737.248,72	165	2.684.257,11	162	2.507.005,76	161	7.928.511,59

Bruno Oliveira Alencar

Presidente

Leonardo Petrus

diretor Administrativo e Financeiro

Wilson Verteiro Rosa

Gerente de Gestão

20 1438313 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 025/2021 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-2003, aos servidores:

Servidor	MASP	Início	Nº de Meses	Quinquênio Referente
ANTONIO CAIO ALCANTARA BOTELHO	1017167-6	08/02/2021	1	7º
CARLOS ANTONIO DE MATOS	1017196-5	19/02/2021	1	7º
EDIAN FONTES BASTOS	356614-8	08/02/2021	2	9º
ELY DURAES MARQUES	1017691-5	19/01/2021	1	3º
ERIKA NOGUEIRA BERTONI	1201257-1	10/02/2021	1	2º
JOAQUIM BARBARA DA SILVA	1218949-4	09/02/2021	1	1º

CRISTIANE ALMEIDA SANTOS

Diretora Geral Substituta

20 1438268 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

PORTARIA SECULT Nº 01/2021

Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, e constitui Comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art.93 da Constituição Estadual, a Lei n.º 12.257 de 18 de novembro de 2011, a Lei Estadual n.º 23.304 de 30 de maio de 2019 e a Lei Estadual n.º 869 de 05 de julho de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº. 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, de caráter sigiloso, para apurar o furto do bem patrimônio n.º 56142072 pertencente ao Instituto Cultural Filarmônica, os responsáveis pela carga patrimonial e possível responsabilidade de servidores.

Art. 2º - A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações.

Art. 3º - Designar os servidores lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo: Ana Lúcia Linhares do Rosário - Masp 921203-2, e Maria de Lourdes Freitas da Silva – Masp 9545539-3, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

20 1438190 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº 21, 15 de junho de 2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do Art. 31 da CE/1989, ao servidor Masp 1404958-9, MARCIO ELI DE CARVALHO, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020 aos servidores: Masp 364868-0, EDUARDO ANDRADE VARELA, por 04 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 04/01/2021; Masp 366697-1, JOANA MARIA DA SILVA, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2021.

Ato.s da Diretora de Recursos Humanos

SIMONE LINS JANSEN

20 1438302 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

RESOLUÇÃO SEDENº 01/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 93,§ 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE.

Art. 2º - O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

I - Mariana Zeymer Mata Machado Pereira, MASP 1.471.907-4, Assessoria Estratégica - AEST, responsável pela coordenação;

II - Cristiano Ozório Pereira Alcantara, MASP 1.476.874-1, Diretoria de Patrimônio, Logística e Manutenção / Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, responsável pela coordenação adjunta;

III - Geiza Gonçalves de Azevedo, MASP 752.985-2, Controladoria Setorial - CSET, membro;

IV - Isabella Mary Kentish, MASP 1.319.158-0, Subsecretaria de Desenvolvimento Regional - SUBDER, membro;

V - Kátia Ferraz Ferreira, MASP 363.904-4, Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SUBINOVA, membro;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210120211858017.